



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

133

31/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.005583/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e membras do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, da RESOLUÇÃO/CONSUNITIT Nº 5/2023 e do Regimento Interno do NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo:

I. Presidenta: Juliana Ramme

II. Vice-presidenta: Celina Felicio Verissimo

III. Secretário: Gabriel Rodrigues da Cunha

IV. Membro/as:

Andréia da Silva Moassab

Juliana Pires Frigo

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação dessa Portaria; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera a composição dos membros do Colegiado do Curso Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.012200/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do colegiado do curso de graduação em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILAACH nº 01/2017:

I - Representantes do corpo docente:

- a) CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE 1328338, presidente;
- b) MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, SIAPE 1927115, vice-presidente;
- c) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, titular,
- d) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, SIAPE 2202909, suplente;
- e) LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE 1454037, titular
- f) VALDINEY DA COSTA LOBO, SIAPE 1085220, suplente;
- g) NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, SIAPE 1999714, titular;
- h) SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ, SIAPE 3309677, suplente;
- i) JULIA BATISTA ALVES, SIAPE 2306903, titular
- j) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, suplente.
- k) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, titular

II - Representantes do corpo discente:

- a) ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, matrícula 2019104000003639, titular;
- b) ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, matrícula 2019105000004315, suplente;
- c) SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES, matrícula 2018100000014959, titular;
- d) ISAIAS HERNANDEZ GALEANO, matrícula 2020105000008553, suplente.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) SUZANA ANGELA BIESDORF, SIAPE 2148291, titular;
- b) RAFAEL DRAGO, SIAPE 191668, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN No 007/2014 e na Resolução CONSUNI/ILAACH nº 01, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 30/06/2024.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 11/2023/ILAACH](#), publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIA BATISTA ALVES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) para coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio 22/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço

nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado associado 23422.008350/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio 22/2024, celebrado com a Universidade Nacional de Rafaela - País Argentina, que tem como objetivo promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico- administrativo.

I - COORDENADORA: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146789.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 25, DE 30 DE JULHO DE 2024

Torna público o resultado final do processo de seleção de discentes para participação em projetos de extensão, difusão e produção de conhecimento, por meio da produção de materiais para conhecimento e mobilização social sobre a inclusão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no município de Foz do Iguaçu - Paraná e região.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR e a CHEFE DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE, designada pela Portaria nº 64/2024/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR e pela Resolução nº 7/2024/Consun, respectivamente, nos termos da legislação vigente, conforme processo associado nº 23422.011914/2024-16 e considerando:

O Edital nº 17/PROINT/SECAFE;

O Edital nº 24/PROINT/SECAFE,

RESOLVEM:

Tornar público o resultado final do processo de seleção de discentes para participação em projetos de extensão, difusão e produção de conhecimento, por meio da produção de materiais para conhecimento e mobilização social sobre a inclusão de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no município de Foz do Iguaçu - Paraná e região.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1 Publica-se a ordem de classificação final, conforme ANEXO I.

1.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme artigo 3.1 do [EDITAL Nº 17/2024/PROINT/SECAFE](#), ficam convocados para se apresentar o dia 01 de agosto de 2024, à coordenação do projeto ao qual se candidatou à vaga ou à SECAFE, a fim de iniciar as atividades, conforme artigo 2.2, item III do referido edital.

1.3 Ficam classificados dentro do número de vagas os seguintes candidatos:

- I. Projeto 1: Djenika Senatus, Angélica Moreno Usaquin e Paola Andrea Ramirez Peña;
- II. Projeto 2: Jorgiane Norberto Dias de Oliveira, Viviana Talia Aprigio Amaro e Rodrigo Manuel Paniagua Sosa;
- III. Projeto 3: Loudrige Edouard, Asmara Backerdwing Saintyl e Yonel Estavien.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme item 5.3.1 do [EDITAL Nº 17/2024/PROINT/SECAFE](#), os(as) discentes selecionados(as) que não comparecerem às reuniões, capacitações de demais atividades do cronograma do projeto, serão imediatamente substituídos.

Parágrafo único. Atrasos e/ou a não participação no período completo das atividades para as quais os(as) monitores(as) foram selecionados(as) também implicará em substituição.

2.2 Havendo a necessidade de substituição dos(as) monitores(as), caberá aos docentes coordenadores(as) poderão substituir os bolsistas, conforme classificação em lista de espera.

2.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em lista de espera ficam convidados(s) a participar da reunião virtual de apresentação dos projetos, que será realizada na terça-feira (06/08/24), às 16h (link de acesso à sala virtual: <https://meet.google.com/xpx-mywk-rzp>) para atuarem como voluntários/as.

Parágrafo único. Os participantes da reunião serão incluídos(as) nos projetos de extensão mediante assinatura do termo de compromisso de participação e receberão as devidas certificações.

ANEXO I

Projeto 1: “Cidadania: substantivo feminino e de direitos para Mulheres Migrantes, Refugiadas e Apátridas”			
Vaga: Auxiliar de Projeto			
Número	Nome Completo	Curso de graduação ou pós-graduação	Resultado Entrevista
240724011151275	Djenika Senatus	PPGRI	1º lugar
240724204203375	Angélica Moreno Usaquin	PPGPPD	2º lugar
240725232405169	Marcelo Patrocínio Bruzinga	PPG-ICAL	3º lugar
240724112250739	Beatriz Rocha Marques	Relações Internacionais e Integração	4º lugar
240725012606426	Joyse Stephany de los Milagros Castro Costa	Relações Internacionais e Integração	5º lugar
240725210058174	Didney wery Fleurisme	Ciência política e sociologia	Desclassificado/Não compareceu à entrevista
Vaga: Artista gráfico			
240725012803150	Paola Andrea Ramirez Peña	PPGIELA	1º lugar

240723213407214	Adenka Arcaely Luna Villanueva	PPGIELA	2º lugar
240724114337605	Evelio Antonio Piedra Cueria	Antropologia	3º lugar
240725173204476	Larissa Lima Barros	PPGICAL	4º lugar
240725222801965	Larissa Davies Ansbach	Arquitetura e Urbanismo	5º lugar

Projeto 2: "PLACiño - ensino e aprendizagem de Português como Língua de Acolhimento e Inclusão para crianças fronteiriças"			
Vaga: Auxiliar de Projeto			
Número	Nome Completo	Curso de graduação ou pós-graduação	Resultado Entrevista
240724074414011	Jorgiane Norberto Dias de Oliveira	LEPLE	1º lugar
240725213926662	Viviana Talia Aprigio Amaro	PPGLC	2º lugar
240724120400828	Osmar Adonis Pargas Suarez	LEPLE	3º lugar
240724214320929	Andres Felipe Buitrago Rodriguez	LEPLE	4º lugar
240725164611283	Jadir José Carneiro Junior	PPGICAL	5º lugar
240724091849271	Daniela Alejandra Alvarado Olivo	Arquitetura e Urbanismo	6º lugar
240724182417352	Juan Rios Melgarejo	Engenharia de Materiais	7º lugar
240725133415947	Dayana Katherine Ochoa Baracaldo	Ciência política e sociologia	Desclassificada/Não compareceu à entrevista
240725003112885	Hélida Camile Maciel Luz	Relações internacionais	Desclassificada/Não compareceu à entrevista
240724095445468	Vitória Francescon Cittolin	Arquitetura e Urbanismo	Desclassificada/Não compareceu à entrevista
Vaga: Artista gráfico			

240724185431886	Rodrigo Manuel Paniagua Sosa	Mediação Cultural - Artes e Letras	1º lugar
240725232133448	Davidson Denoit	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	2º lugar

Projeto 3: "Promoção da Saúde do Imigrante"			
Vaga: Auxiliar de Projeto			
Número	Nome Completo	Curso de graduação ou pós-graduação	Resultado Entrevista
240724214314820	Loudrige Edouard	Medicina	1º lugar
240725204624693	Asmara Backerdwing Saintyl	Medicina	2º lugar
240725130020149	Victor Hugo Faria da Silva	Mediação Cultural - Artes e Letras	3º lugar
240724222325128	Gabriel Oliveira dos Santos Pereira	Relações Internacionais e Integração	4º lugar
240725084009877	Gabriel Augusto da Silva Matos	Relações Internacionais e Integração	5º lugar
240725231318289	Marie Claudine Nozil	Saúde Coletiva	6º lugar
240725211727925	Tauany Bitencourt Mori mitsunaga	Saúde Coletiva	7º lugar
Vaga: Artista gráfico			
240723211958291	Yonel Estavien	Medicina	1º lugar
240725171633440	Kevinn Steven Carrera Choconta	Mediação Cultural - Artes e Letras	2º lugar

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE JULHO DE 2024

Autoriza o afastamento do servidor ROGÉRIO GIMENES GIUGLIANO, Professor do Magistério Superior, para prestar colaboração técnica junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n. 6/2024/CONSUNIESP e o processo nº 23422.014361/2022-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ROGÉRIO GIMENES GIUGLIANO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 165294, para prestar Colaboração Técnica junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB), com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de agosto de 2024 à 1º de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispensa o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.012207/2024-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de julho de 2024, o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124912, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada, código FCC, designado pela Portaria nº 269/2022/GR, publicada no DOU nº 127, de 7 de julho de 2022, s. 2, p. 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designar o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.012207/2024-47, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 07 de julho de 2024, o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124912, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispensa a servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.011498/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, da Vice-coordenação do Curso de História, designada pela Portaria nº 559/2022/GR, publicada no DOU nº 3, de 4 de janeiro de 2023, s. 2, p. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE JULHO DE 2024

Designa a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso de História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 26 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.011498/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1022729, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso de História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 295, DE 29 DE JULHO DE 2024

Designa o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.011498/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, para exercer a função de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2024

Autoriza, no âmbito Universidade, a celebração de convênio para cooperação entre Itaipu Binacional e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 10, incisos X e XI, do Estatuto e pelo art. 202 do Regimento Geral, bem como considerando os documentos constantes no Processo nº 23422.025962/2023-19 e o deliberado e aprovado na 90ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de julho de 2024, DECIDE:

Art. 1º Autorizar, no âmbito da Universidade, a celebração de convênio para cooperação entre Itaipu Binacional e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) para a realização de projeto destinado à territorialização da Unila em Foz do Iguaçu, de modo a proporcionar à universidade estruturas não contempladas no projeto de conclusão da fase 1 do Campus.

Parágrafo único. O convênio de que trata o caput tem como objeto a doação de recursos financeiros no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), cujo aporte será realizado por Itaipu Binacional.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
